



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 011/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPONER O COMISSÃO DE
ANÁLISE DE PROJETOS – CAP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, após a instituição do Comissão de Análise de Projetos – CAP, o que dispõe a o Decreto Municipal nº10 de 06 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes governamentais e não governamentais do **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS-CAP**, criado pelo Decreto Municipal nº 10 de 06 de fevereiro de 2024, ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes dos seguintes seguimentos:

I - REPRESENTATES DOS GESTORES:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA:

Titular: Ana Caroline Dantas dos Santos – CPF: 067.xxx.xxx-94

Suplente: Jussie Santos – CPF: 386.xxx.xxx- 00

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO:

Titular: Jamille de Andrade Silva – CPF: 019.xxx.xxx-61

Suplente: Cintia Bianca dos Santos Bezerra – CPF: 069.xxx.xxx-06

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS:

Titular: Janaína Resende de Souza – CPF: 053.xxx.xxx-65



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 011/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Suplente: José Inacio Paes dos Santos Silva – CPF: 058.xxx.xxx-28

d) REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: João Vitorino Feitosa Neto – CPF: 077.xxx.xxx-80

Suplente: Gueicylaine Correia dos Santos – CPF: 060.xxx.xxx - 88

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Anthony André de Meneses Sousa – CPF: 055.xxx.xxx-98

Suplente: Vandson Santana da Silva – CPF: 016.xxx.xxx-83

Art. 2º. As nomeações acima terão um prazo de 120 (cento e vinte dias), quando a composição deverá ser extinta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, em 06 de Fevereiro de 2024.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6237	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº. 011/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	06/02/2024
RESUMO	
"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	

DATA	PUBLICADO POR
06/02/2024	Thayslaine Bruno Costa